

PORTARIA Nº 0284/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Suspende os prazos de Processos Administrativos de Sindicâncias e Disciplinares que tramitam perante as respectivas comissões.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 011/2020/CPAD, de 11 de dezembro de 2020, oriundo da presidência das comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 23 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, os prazos dos processos que tramitam nas Comissões de Processo Administrativo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Disciplinar Discente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA